



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.203, em 11 de fevereiro de 1.971.=

"Dispõe sôbre a transposição de itens na Tabela Explicativa da despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$63.701,37 (sessenta e três mil, setecentos e um cruzeiros e trinta e sete centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto 1.172-A, de 26 de novembro de 1.970, conforme discriminação abaixo:

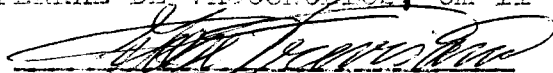
4.0.0.0.91	Despesa de capital	
4.1.0.0.91	Investimentos	
4.1.1.0.91	Obras Públicas	
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de obras	
	020-Execução e extensão da rede de água.....	Cr\$63.701,37
	Soma.....	<u>Cr\$63.701,37</u>

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$..... 63.701,37 (sessenta e três mil, setecentos e um cruzeiros e trinta e sete centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.172-A, de 26 de novembro de 1.970, conforme discriminação abaixo:

4.0.0.0.91	Despesa de capital	
4.1.0.0.91	Investimentos	
4.1.1.0.91	Obras Públicas	
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de obras	
	022-Para construção de um depósito p/redistribuição de água.....	Cr\$63.701,37
	TOTAL.....	<u>Cr\$63.701,37</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 11 de fevereiro de 1.971.=



=JOSE TREVILANI=

=Prefeito Municipal=

Registrado no Dep.de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


=PAULO SANT'ANA=

=Diretor do Dep.de Administração=


=WALDEMAR F. CAVALARI=

=Diretor do Dep.de Finanças.=